

DECRETO N° 1393 DE 06 DE AGOSTO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

13 – Cultura	
2.035 – Realização de Eventos Culturais	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00
Fonte: 0001 – Recursos Livres	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

20 – Agricultura	
1.043 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rurais	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 15.000,00
Fonte: 0001– Recursos Livres	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de agosto de 2013.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-08-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo